

## **BOLETIM 34**

**Brasília, 18 de dezembro de 2015**

# **Governo anuncia hoje MP sobre acordos de leniência**

***Presidente da CONTRICOM e vice da NCST participa do evento em Brasília***

O governo federal editará hoje uma medida provisória adiantando a possibilidade de acordos de leniência com empresas envolvidas em casos de corrupção, antecipando projeto de lei que ainda tramita no Congresso Nacional e não tem data para ser votado pela Câmara dos Deputados, informaram à Reuters duas fontes do Palácio do Planalto.

A decisão foi tomada pela presidente Dilma Rousseff depois de uma reunião na quarta-feira com representantes de centrais sindicais e empresários que propuseram ao governo medidas para retomada do crescimento econômico.

Um dos pedidos feitos pelas centrais foi a aceleração dos acordos de leniência para que as empresas atingidas pela operação Lava Jato, que investiga corrupção envolvendo estatais, órgãos públicos, empreiteiras e políticos, possam voltar a fazer contratos com o governo.

Os sindicalistas alegam que a inclusão das empresas na lista federal de não idôneas --o que acontece com o envolvimento em casos de corrupção-- paralisa o setor, que é um dos que mais emprega no Brasil.

O acordo de leniência funciona para as empresas como um acordo de delação premiada para pessoas físicas. As companhias ainda



***Mazinho participará do evento no Palácio do Planalto*** respondem pelos processos mas, em troca de admitir o ilícito e ajudar nas investigações, podem voltar a assinar contratos com o governo.

O acordo atinge em cheio as empreiteiras investigadas na Lava Jato, as maiores do país, que se viram impedidas de receber recursos do governo depois do escândalo de corrupção da Petrobras.

O Palácio do Planalto defende os acordos, mas esperava a decisão do Congresso, uma vez que o projeto que já foi aprovado pelo Senado e também deve ser pela Câmara sem modificações atendia aos princípios defendidos pelo governo.

No entanto, o Congresso entra em recesso na próxima segunda-feira --na prática, o último dia de sessões foi nesta quinta-feira-- e, sem espaço para grandes avanços no plenário da Câmara, tomado pelas decisões relativas ao processo de impeachment contra Dilma, o governo decidiu atender ao pedido dos sindicalistas.

Depois da reunião de quarta-feira, os representantes das centrais chegaram a anunciar que a presidente havia concordado com a edição de uma MP, mas o ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rosseto, negou e afirmou que o governo havia apenas se comprometido a tentar acelerar a tramitação, já



que havia um entendimento de que a Câmara aprovaria o projeto sem alterações.

A presidente, no entanto, avaliou que os dois meses necessários para o Congresso voltar do recesso, e mais algum tempo imprevisível para que se vote em plenário, poderia realmente ser excessivo, disse à Reuters uma das fontes. Além disso, a avaliação é de que o governo poderia agradar ao setor em um momento em que apoios são imprescindíveis.

Dilma receberá os representantes das centrais e de empresários novamente na tarde de sexta-feira, quando a MP será assinada.

O presidente da CONTRICOM e vice-presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Francisco Chagas Costa – Mazinho, participará do evento junto com o presidente da Central José Calixto Ramos, que também preside a CNTI.

Mazinho participou do encontro com a presidente na última quarta-feira, junto com as demais Centrais Sindicais e representantes dos empregadores. Na ocasião, mais uma vez, defendeu a decisão de se regulamentar os acordos de leniência, sem prejuízo das medidas penais contra as empresas envolvidas em irregularidades, que deverão ser incorporadas à MP em sua discussão no Congresso Nacional.

Segundo Mazinho, essa medida é “muito importante para defender os empregos e recuperar a empregabilidade em nosso país. A construção civil é um dos setores mais atingidos pela crise. Não podemos esperar mais. Precisamos dar uma resposta urgente pois são os trabalhadores os principais prejudicados com essa situação que aí está”, afirmou.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## Produção legislativa decepcionante em 2015

*Antônio Augusto de Queiroz \**

A produção legislativa em 2015, considerando as propostas transformadas em norma jurídica entre 1º de janeiro a 17 de dezembro, foi decepcionante, tanto em quantidade quanto em qualidade. Nesse período foram incorporadas ao ordenamento jurídico brasileiro 125 leis ordinárias, cinco leis complementares e seis emendas à Constituição.

Quanto à origem, das 125 leis ordinárias: a) 71 foram de iniciativa de parlamentares e comissões, sendo 41 da Câmara, 29 do Senado e uma do Congresso, b) 45 do Poder Executivo, sendo 27 oriundas de medidas provisórias, sete projetos de lei do congresso nacional (matéria orçamentária) e 11 de projeto de lei, c) oito do Poder Judiciário, e d) uma do Ministério Público da União.

Em relação às emendas à constituição e às leis complementares, as seis emendas constitucionais são de iniciativa de parlamentares, sendo quatro da Câmara e duas do Senado, e das cinco leis complementares, quatro são de autoria de parlamentares, sendo uma da Câmara, uma do Senado e outro do Congresso, e uma de iniciativa do Poder Executivo.

Das 125 leis ordinárias, 82 foram votadas em plenário e 43 conclusivamente pelas comissões. Já as emendas constitucionais e leis complementares, por força de disposição constitucional, são necessariamente votadas em plenário.



Sobre a qualidade das normas jurídicas, incluindo as leis ordinárias e complementares e as emendas à constituição, pode se afirmar que deixam muito a desejar em comparação com outras sessões legislativas.

Do ponto de vista temático, o maior número de leis ordinárias, 21, trata de diversos ramos do direito (civil, penal, eleitoral), 16 instituem data comemorativa, 13 dispõem sobre temas orçamentário, 10 tratam de servidores públicos, oito promovem mudanças na legislação tributária, oito falam de homenagens, sete cuidam de temas educacionais, seis dispõem sobre direito do trabalho, quatro alteram a legislação previdenciária, quatro tratam de infraestrutura, quatro de licitações e contratos e as demais disciplinam temas diversos.

Entre as Emendas à Constituição, as mais relevantes trataram do orçamento impositivo e do aumento de 70 para 75 anos da idade mínima para efeito de aposentadoria compulsória no serviço público. No caso das leis complementares, a de maior destaque foi a que regulamentou o trabalho do empregado doméstico.

No universo de leis ordinárias, em relação aos direitos trabalhistas e previdenciários, houve mais ganhos do que retrocesso. No primeiro grupo estão a lei de recuperação do salário mínimo, a lei que instituiu o programa de proteção ao emprego e a lei que instituiu a fórmula 85/95 como alternativa ao fator previdenciário. No segundo, e ainda assim com seus efeitos mais perversos amenizados, podemos citar as leis que resultaram das MPs 664 e 665.

Em temas mais gerais, merecem destaque a lei que garante o direito de resposta na imprensa, a lei que instituiu o estatuto do deficiente, a lei de combate ao bullying, a lei que inclui o feminicídio

no rol dos crimes hediondos, a lei que define critério para a separação de presos nos estabelecimentos penais e a lei que permite à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.

A composição conservadora e a crise política afetaram a produção legislativa em 2015. Foram aprovadas poucas matérias relevantes, conforme já demonstrado, e muitas propostas que agrediam direitos, felizmente, não concluíram seu processo de votação, embora algumas delas tenham sido apreciadas na Câmara dos Deputados. Fiquemos de olho para evitar retrocesso na próxima sessão legislativa, a partir de fevereiro de 2016.

*(\*) Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap.*

*Fonte: Diap*

## **"Congresso fez a sua parte", diz Renan no encerramento do ano legislativo**

O presidente do Congresso Nacional, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), encerrou o ano legislativo nesta quinta-feira (17) e fez um balanço das principais matérias aprovadas no Senado este ano. Para ele, "o Congresso fez a sua parte, apesar das dificuldades" provocadas pelo ano de crise econômica e política.

"O Congresso fez a sua parte: votou o ajuste, qualificou o ajuste, foi propositivo, votou todas as matérias orçamentárias. Aqui no Senado, aquilo que não foi votado, nós discutimos para que seja apreciado no início do próximo ano", afirmou.





Ele também reforçou que “não há porque haver convocação em janeiro”.

Em longo discurso de balanço de fim de ano, o presidente do Senado (**foto**) ressaltou a aprovação de matérias na área de ciência e tecnologia, como o código do setor, aprovado nesta semana, e o Marco da Biodiversidade. Sobre a crise vivida pelo país, Renan Calheiros disse que “o Parlamento não se omitiu” e procurou dar resposta às demandas apresentadas pela sociedade.

Fonte: Portal EBC

## Taxa de desemprego cai para 7,5% em novembro

A taxa de desemprego ficou em 7,5% em novembro deste ano. O índice é inferior ao observado em outubro (7,9%), mas superior ao registrado em novembro do ano passado (4,8%). O percentual é o maior para meses de novembro desde 2008, quando chegou a 7,6%. O dado da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) foi divulgado nesta quinta-feira (17), pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE), e leva em conta seis regiões metropolitanas do país: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

A população desocupada, de 1,8 milhão de pessoas, ficou estável em relação ao mês anterior, mas cresceu 53,8% na comparação com novembro de 2014. Já o número de pessoas ocupadas ficou em 22,5 milhões, estável em relação a outubro deste ano, mas 3,7% inferior ao total de novembro do ano passado.

O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado (11,3 milhões) manteve-se estável na comparação com outubro e recuou 4,6% na comparação com novembro de 2014.

### Rendimento

O rendimento médio real do trabalhador ficou em R\$ 2.177,20 em novembro deste ano. O rendimento é 1,3% menor que o observado em outubro deste ano e 8,8% inferior ao registrado em novembro do ano passado.

A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em R\$ 49,7 bilhões – queda de 0,9% em relação a outubro e um recuo de 12,2% na comparação com novembro do ano passado.

O rendimento médio dos trabalhadores com carteira assinada (R\$ 2.019,60) cresceu 0,8% em relação a outubro deste ano, mas caiu 5,7% na comparação com novembro do ano passado. Já o rendimento dos sem carteira (R\$ 1.507,20) recuou na comparação com outubro (-4,7%) e com novembro de 2014 (-13,3%).

Entre as atividades econômicas, na comparação com outubro, o rendimento só cresceu no setor de educação, saúde e



administração pública (1,6%). Houve estabilidade nas atividades de comércio e serviços domésticos. Foram observadas quedas na indústria (-4,5%), na construção (-0,5%), nos serviços prestados à empresa (-2,2%) e outros serviços (-1,3%).

Na comparação com novembro de 2014, o rendimento caiu nas sete atividades pesquisadas pelo IBGE, com destaque para indústria (-12,5%), serviços prestados às empresas (-12,1%) e construção (-11,9%).

*Fonte: Agência Brasil*

## **STF rejeita chapa avulsa e dá autonomia ao Senado em processo de impeachment**

A comissão especial eleita pela Câmara dos Deputados para analisar o processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff foi invalidada pelo Supremo Tribunal Federal nessa quinta-feira (17).

A maioria dos ministros não seguiu o voto do relator, Edson Fachin. Eles entenderam que a votação para eleger a nova comissão deve ser aberta e são os líderes dos partidos que vão fazer as indicações dos membros. Ou seja, chapas avulsas não serão permitidas, como ocorreu na eleição do último dia 8.

Agora, uma nova comissão especial deve ser formada.

Os ministros do supremo decidiram também que o Senado pode arquivar o processo de impeachment, mesmo que a investigação seja autorizada pela Câmara. O processo só será aberto no Senado após votação por maioria simples.

Com a decisão, o processo de impeachment voltará a tramitar imediatamente na Câmara mas, praticamente da estaca zero. O presidente da Casa, Eduardo Cunha, criticou a decisão do Supremo.

Outra decisão importante é sobre um eventual afastamento de Dilma por 180 dias, conforme determina a lei que trata do assunto e que serviu de base para o impedimento do ex-presidente Collor. Isso só deve ocorrer com o aval dos senadores.

Por fim, o Supremo determinou que Dilma não tem o direito de apresentar defesa prévia nessa fase do processo.

O STF julgou a ação proposta pelo PCdoB que questionava pontos da Lei sobre o impeachment.

O julgamento do pedido de afastamento de Eduardo Cunha só será realizado após o recesso da corte, em fevereiro.

*Fonte: Portal EBC*

## **Cunha chama de "ridículos" argumentos da PGR para pedir seu afastamento**

O presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), voltou a criticar os argumentos utilizados pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janto, para pedir o afastamento dele do cargo de deputado pelo tempo de duração dos processos de investigação contra ele. "Os pontos colocados pela Procuradoria-Geral da República [para pedir o afastamento] são absolutamente ridículos", disse Cunha.



Segundo o presidente da Câmara, o procurador-geral da República “utilizou da sua prerrogativa para disfarçar a mídia de hoje, em função do andamento do processo do impeachment. Ele [Janot] se transformou muito mais em um advogado do Palácio [Planalto]. Acho que ele deturpou as suas funções”.

De acordo com Cunha, dentre os 11 pontos relacionados pela Procuradoria-Geral da República para pedir o seu afastamento estão, por exemplo, “um projeto de lei do deputado Heráclito Fortes (PSB-PI), que muda a lei da deleção, como sendo um aliado meu que estaria querendo prejudicar a mudança de um delator; e a suposta entrevista do ex-relator [Fausto Pinato (PRB-SP)] dizendo que supostamente teria uma oferta de propina no aeroporto sem saber para que lado era como sendo um dos fatores”.

*Fonte: Agência Brasil*

## **Justiça do Trabalho inicia nova campanha de combate à exploração infantil**

Cerca de três milhões de crianças e adolescentes são vítimas de trabalho infantil no Brasil, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nos últimos cinco anos, 12 mil crianças sofreram acidente de trabalho, alguns deles resultando em óbitos. Pesquisas também apontam prejuízo com abandono ou defasagem escolar, atrofiamento do desenvolvimento físico, psíquico e cognitivo, o que pode ser gatilho para uso de drogas. Para combater essa triste realidade, a Justiça do Trabalho, por

iniciativa do de seus órgãos superiores, lança a campanha “Trabalho Infantil. Você não vê, mas existe”.

Carvoaria, lixão e âmbito doméstico são os locais de exploração retratados na campanha através de vídeos e imagens. Para quem ainda considera que a situação está em um universo distante, o fotógrafo Diogo Nigro registrou em 2013 o trabalho de três meninos que mergulhavam no canal do Arruda, em Recife, para catar material reciclado em meio ao lixo e a lama, tirando de lá seu sustento.

O **Disque 100** é o canal oficial para denunciar as irregularidades do trabalho infantil. As ligações contribuem para atuação direcionada dos órgãos de fiscalização. A Constituição Federal proíbe o trabalho aos menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

*Fonte: Jusbrasil*

## **Termo inicial do benefício de aposentadoria por invalidez deve retroagir à data do início da incapacidade**

Por unanimidade, a 1ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora negou provimento à apelação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à remessa oficial contra sentença proferida pelo Juízo Federal da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, que julgou procedente o pedido de reestabelecimento do benefício de auxílio-doença à parte autora, com início a partir da realização do laudo pericial, convertendo o benefício em aposentadoria por invalidez.





Na apelação, a autarquia sustenta que o termo inicial do benefício deve ser a data da realização do laudo médico pericial que constatou a incapacidade da parte autora.

O relator, juiz federal convocado Marcelo Motta de Oliveira, ao analisar a demanda, entendeu que “somente nos casos em que não é possível, com base nos elementos dos autos, determinar a data de início da incapacidade, a DII (data do início do benefício) deve corresponder à data de juntada aos autos do laudo pericial ou data da citação”.

Assim, com base em precedentes do Tribunal, o Colegiado negou provimento à apelação e à remessa oficial, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos. *Processo nº: 2006.38.10.002603-1/MG*

*Fonte: TRF 1ª Região*



Miraldo Vieira, secretário-geral da CONTRICOM

## **SINTRACOM-SE pede filiação à FETRACOM/BASE e se vincula à CONTRICOM**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Sergipe pediu sua filiação à

FETRACOM/BASE e, com a decisão, estará se vinculando à CONTRICOM. A decisão foi tomada pela diretoria daquela entidade e referendada pela assembleia dos trabalhadores. Antes, o SINTRACOM-SE era filiado à Federação eclética e vinculado à CNTI.

### **Extensão de base**

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Madeira do Estado da Bahia (FETRACOM-BA) realizou, recentemente, Congresso Extraordinário com o objetivo de discutir a extensão territorial da entidade para o Estado de Sergipe, proposta que foi aprovada por unanimidade.

Além da extensão territorial de base, a assembleia da Federação também aprovou a ampliação de sua representação junto a outras categorias, como os trabalhadores na área do amianto, entre outros. Com isso, a entidade passou a ter a seguinte denominação: Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados da Bahia e de Sergipe.

Segundo o secretário-geral da CONTRICOM e secretário de Imprensa e Comunicação da FETRACOM, Miraldo Vieira, “a decisão do SINTRACOM-SE de se filiar à FETRACOM-BA pavimentou e solidificou o caminho para a realização da maior conquista política de nossa Federação em seus 25 anos de existência”.

Miraldo acrescentou que “esta união possibilitará o avanço político, organizativo e o mais importante: a troca de experiências para todas as entidades que compõem a FETRACOM/BASE”

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*



# BOLETIM CONTRICOM



Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário



**Membros da diretoria e funcionários da CONTRICOM promoveram almoço de confraternização de final de ano nesta quinta (17), em Brasília...**

## Diretoria residente faz última reunião do ano

A diretoria residente da CONTRICOM em Brasília promoveu, nesta quarta (16) sua última reunião do ano em sua sede.

Além de várias medidas administrativas internas, a diretoria residente decidiu que a entidade não mais assinará acordos sobre o uso do amianto; e

ratificou a decisão da Federação da Bahia passar a representar também os trabalhadores do Estado de Sergipe (ver matéria anterior).

Além da representação de Sergipe, também os trabalhadores de São Paulo poderão se vincular à CONTRICOM.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

### **AGENDA PRESIDENTE DA CONTRICOM** **FRANCISCO CHAGAS COSTA – MAZINHO**

15 h – Brasília (DF)

O presidente da CONTRICOM, na condição de vice-presidente da NCST, participa de reunião no Palácio do Planalto com a presidente Dilma para o lançamento da medida provisória que regulamenta os acordos de leniência.

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

***Francisco Chagas Costa – Mazinho***

Redação e Edição

***Instituto Dois Candangos (DF)***

## **FELIZ NATAL! FELIZ 2016!**

*No encerramento de suas atividades em 2015, a Diretoria da CONTRICOM deseja a todos os trabalhadores, dirigentes sindicais das entidades de base e Federações e todos os seus parceiros um Feliz Natal e que o período natalino sirva para renovar nossas esperanças num Ano Novo mais feliz, próspero e de paz para todos os brasileiros.*

***São os votos do presidente Francisco Chagas Costa – Mazinho - e de toda Diretoria da CONTRICOM***

### **COMUNICADO**

***Comunicamos que, em razão do recesso de final de ano, o Boletim da CONTRICOM voltará a ser editado e publicado no dia 4 de janeiro de 2016.***